PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 003/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no valor de R$ 255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30650/PCjzICmU10k2sFhwTkBYCXHEbod2O8Tg.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 2a4fbf75-a74b-43f4-bdb0-4a7b56867069